



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 118 /2020

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações à Prefeitura Municipal de Itabirito no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências administrativas tomadas quanto a pintura dos quebra molas e das faixas de pedestre, próximo a Escola Estadual Henrique Michel, Poliesportivo, Padaria Santa Rita e ponto de ônibus próximo ao Poliesportivo, no Bairro Santa Rita.

Justificativa: Para maior segurança e comodidade de todas as pessoas que ali transitam, pois a pintura está ruim e sem visão.

Itabirito, 09 de Março de 2020.

PROTOCOLO

DATA 09/03/20

RECEBIDO POR

Antônio de Oliveira Bosco
ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO
Vereador

APROVADO

EM 09/03/20

PRESIDENTE